

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ




TOMADA DE PREÇOS Nº 0807.01/2020

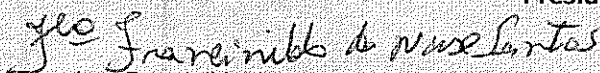
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

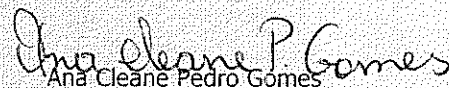
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0807.01/2020

Aos vinte e quatro dias de julho de dois mil e vinte (24.07.2020), às 10h:25min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Francisco Francinildo do Nascimento Santos e Ana Cleane Pedro Gomes, para darem prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 0807.01/2020**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e processo nº. 0807.01/2020, e na lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **INABILITADA: 01. D. MACHADO DE AGUIAR – ME:** por apresentar Carta Fiança emitida por instituição não autorizada a funcionar nem pelo Banco Central do Brasil, nem autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

HABILITADAS: 01. EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 02. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; 03. PROJETO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; 04. F. AIRTON VICTOR – ME; 05. R S M PESSOA EIRELI – ME; 06. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; 07. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e 08. AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações, a partir da data de publicação nos meios oficiais. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 24 de julho de 2020.


D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente


Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Membro


Ana Cleane Pedro Gomes
Membro